

Reedita a Resolução 123/REITORIA/UNIVATES, de 17/10/2007, que define as vagas totais anuais dos cursos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a partir de 2008

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias; com base no artigo 2º do Decreto nº 5.786, de 24/05/2006, publicado no Diário Oficial da União em 25/05/2006, que dispõe sobre os Centros Universitários e dá outras providências, no ofício 049/ENFERMAGEM/CCBS/UNIVATES, de 04/04/2008, e com base na decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 29/04/2008 (Ata 04/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e definir as vagas totais anuais dos cursos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS do Centro Universitário UNIVATES, a partir de 2008, conforme especificado:

Curso	Número de vagas totais anuais
Biomedicina, bacharelado	60 (sessenta)
Ciências Biológicas, licenciatura	70 (setenta)
Enfermagem, bacharelado	110 (cento e dez)
Farmácia, bacharelado	60 (sessenta)
Fisioterapia, bacharelado	60 (sessenta)
Nutrição, bacharelado	60 (sessenta)
Psicologia	60 (sessenta)
Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmetologia	100 (cem)

Art. 2º A presente Resolução vigora a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES